



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

APROVADO POR PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2023 UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 16/10/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inc. II da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, destinar-se-ão à suplementação de dotações orçamentárias, já autorizadas pela Lei nº 1.378, de 19 de abril de 2023, a serem custeadas com Recursos Próprios (contrapartida) e da Emenda Parlamentar nº 187/2023, conforme disposição constante no Anexo Único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto de emendas parlamentares e recursos próprios.

Art. 4º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão utilizados créditos oriundos de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente no Anexo Único.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Djalma Souto Maior Paes, em 09 de outubro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023)

Suplementação (+) **138.500,00**

03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
433	10.302.1008.1966.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT		120.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:15382
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
	102 036	Emenda Ambulâncias		
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
434	10.302.1008.1966.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT		18.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:15110
	51	Recursos Livres da Seguridade Social		
	100 000	RECURSO ORDINÁRIO		

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Fontes de Recurso
53 82 120.000,00

Anulação:

03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
151	10.302.1008.2018.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		-18.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 15110
	51	Recursos Livres da Seguridade Social		
	100 000	RECURSO ORDINÁRIO		

Anulação (-)

-18.500,00